PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 53

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 14/04/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ACERCA DE INFORMAÇÕES DETALHADAS E VALORES (R$) INVESTIDOS PELA PREFEITURA DE SANTARÉM EM MÍDIAS SOCIAIS, ESPECIFICAMENTE NO QUE CONCERNE À PROPAGANDA VEICULADA EM TELEVISÃO (TV), RÁDIO E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), apoiado no que preconiza a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 24, § 2º, inciso II e na Lei 12.527 de 18 de Novembro de 2011, que regula o acesso à informação garantido no Artigo 5º, inciso XXXIII da CRFB/88, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Poder Executivo Municipal, que seja encaminhado os seguintes informações:

Considerando a crescente relevância das mídias sociais e dos meios de comunicação tradicionais como ferramentas de comunicação e divulgação de informações de interesse público, bem como a importância da transparência na gestão dos recursos públicos, solicito as seguintes informações referentes ao período de Janeiro até a presente data, do ano corrente.

1. Valor total investido em propaganda em televisão (TV), Radio e outros meios de comunicação pela Prefeitura de Santarém.
2. Detalhamento dos valores investidos em cada veículo de comunicação (nome da emissora de TV, rádio e afins).
3. Objetivos e justificativas de cada campanha publicitária veiculada em TV, rádio e outros meios de comunicação.
4. Indicação das agências de publicidade ou empresas responsáveis pela criação e veiculação das campanhas.
5. Cópias dos contratos firmados com as emissoras de TV e rádio e com as agências de publicidade, se houver.
6. Encaminhar cópias de notas fiscais dos serviços.

Acredito que o acesso a estas informações é fundamental para o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, bem como para o exercício da cidadania.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Prefeito Municipal de Santarém, que no uso de suas prerrogativas faça os devidos encaminhamentos e efetive a resposta da referida demanda.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT